

EDITAL Nº2498/SED/SC, de 29 de agosto de 2017, **Retifica o** EDITAL Nº 1957/SED/SC, de 06 de julho de 2017, publicado no DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.569, de 07/07/17.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do Art. 74, da Constituição Estadual e o inciso I, Art. 7º, da Lei complementar 381, de 7 de maio de 2007, comunica que estão abertas as inscrições para o processo de escolha dos Planos de Gestão Escolar das Unidades Escolares de Educação Básica e Profissional, da Rede Estadual de Ensino, em todos os níveis e modalidades de ensino, para a designação da função de Diretor de Unidade Escolar, nos termos do Decreto SC nº 1794, de 15 de outubro de 2013, com alterações introduzidas pelos Decretos SC nº 243, de 1º de julho de 2015, nº 284, de 3 de agosto de 2015, nº 307, de 17 de agosto de 2015, nº 359, de 9 de setembro de 2015 e nº1.281, de 28 de agosto de 2017, da Portaria N/24/SED/SC, de 02 de julho de 2015, alterada pela Portaria N/2464/SED/SC de 29 de agosto de 2017.

.....

2.2. Poderão apresentar proposta de Plano de Gestão Escolar (PGE), os proponentes que preencherem os requisitos descritos no Art. 9º do Decreto SC nº 1794, de 15 de outubro de 2013, com alterações introduzidas pelos Decretos SC nº 243, de 1º de julho de 2015, nº 284, de 3 de agosto de 2015, nº 307, de 17 de agosto de 2015, nº 359, de 9 de setembro de 2015 e nº1.281, de 28 de agosto de 2017. O proponente fica responsável pela comprovação da veracidade das informações prestadas, estando sujeito à desclassificação, a qualquer tempo, no caso de inclusão de informação inverídica.

2.3. O Plano de Gestão Escolar (PGE) deverá ser elaborado em conformidade com o Anexo I, da Portaria N/24/SED/SC, de 2 de julho de 2015, alterada pela Portaria N/2464, de 29/08/2017, disponível no *site da Secretaria de Estado da Educação*, em: <http://www.sed.sc.gov.br/servicos/professores-e-gestores/6585-plano-gestao-escolar>, buscar por: Processo 2017 – Acesso aos documentos.

2.4. O Plano de Gestão Escolar (PGE) deverá ser preenchido no Sistema WEBGESC no *site da Secretaria de Estado da Educação* (www.sed.sc.gov.br), ou pelo *link*: <http://sistemas2.sed.sc.gov.br/webgesc/>, entre os dias 1º (primeiro) e 24(vinte e quatro) de agosto de 2017 e entre os dias 1º e 14(quatorze) de setembro de 2017, com envio até às 15h.

.....

2.6. Caberá a Comissão Regional de Gestão Escolar homologar ou não a inscrição do proponente, em observância aos requisitos do Art. 9º do Decreto SC nº 1794, de 15 de outubro de 2013, com alterações introduzidas pelos Decretos SC nº 243, de 1º de julho de 2015, nº 284, de 3 de agosto de 2015, nº 307, de 17 de agosto de 2015, nº 359, de 9 de setembro de 2015 e nº1.281, de 28 de agosto de 2017.

2.7. O vínculo funcional cadastrado deverá ser o relativo à atividade como Professor ou como Assistente Técnico Pedagógico ou como Especialista em Educação ou como Assistente de Educação, preenchidos os demais requisitos descritos no Art. 9º do Decreto SC nº 1794, de 15 outubro de 2013, com alterações introduzidas pelos Decretos SC nº 243, de 1º de julho de 2015, nº 284, de 3 de agosto de 2015, nº 307, de 17 de agosto de 2015, nº 359, de 9 de setembro de 2015 e nº1.281, de 28 de agosto de 2017.

.....

3.1 O processo de escolha dos Planos de Gestão Escolar será realizado em conformidade com este Edital, com a Portaria N/24/SED/SC, de 2 de julho de 2015, alterada pela N/2464/SED/SC de 29 de agosto de 2017, o Decreto SC nº 1794, de 15 de outubro de 2013, com alterações introduzidas pelos Decretos SC nº 243, de 1º de julho de 2015, nº 284, de 3 de agosto de 2015, nº 307, de 17 de agosto de 2015, nº 359, de 9 de setembro de 2015 e nº1.281, de 28 de agosto de 2017, considerando o cumprimento do cronograma e das etapas a seguir.

PERÍODO/DATA (2017)	ETAPA
1º a 24 de agosto, Edital nº 1957/17; e 1º a 14 de setembro, com envio no sistema WEBGESC até às 15h, Edital nº 2498/17.	Inscrição e Postagem do Plano de Gestão Escolar no Sistema WEBGESC no <i>site</i> da Secretaria de Estado da Educação (www.sed.sc.gov.br), ou pelo <i>link</i> : http://sistemas2.sed.sc.gov.br/webgesc/
7 a 28 de agosto, Edital nº 1957/17; e 2 a 18 de setembro, Edital nº 2498/17.	Homologação ou não da inscrição do proponente, no Sistema WEBGESC pela Comissão Regional de Gestão Escolar, em observância aos requisitos do Art. 9º do Decreto SC nº 1794, de 15 de outubro de 2013, com alterações introduzidas pelos Decretos nº 243, de 1º de julho de 2015, nº 284, de 3 de agosto de 2015, nº 307, de 17 de agosto de 2015, nº 359, de 9 de setembro de 2015 nº1.281, de 28 de agosto de 2017.
30 de agosto, Edital nº 1957/17; e 20 de setembro, Edital nº 2498/17.	Publicação de listagem das inscrições homologadas pelas Comissões Regionais de Gestão Escolar, no <i>site</i> da SED.
31 de agosto a 4 de setembro, Edital nº 1957/17; e 21 a 26 de setembro, Edital nº 2498/17.	Interposição de Recurso.
5 a 13 de setembro, Edital nº 1957/17; e 27 a 29 de setembro, Edital nº 2498/17.	Análise e resultados dos Recursos Interpostos, pela Comissão Estadual de Gestão Escolar.
2 de outubro	Publicação de listagem das inscrições homologadas no <i>site</i> da SED.
3 a 11 de outubro	Criação da Comissão Escolar de Gestão.
A partir de Criação da Comissão Escolar de Gestão	Organização da documentação relativa ao processo de escolha de Plano de Gestão Escolar pela Comissão Escolar de Gestão (Constituição da(s) Mesa(s) Receptora(s) de votos, providenciar urnas, cédulas, cadernos de votação, reunião com o(s) proponente(s) para definir ações, estratégias e ferramentas da <u>defesa pública que acontecerá a partir de 17 de outubro de 2017</u> , divulgação do cronograma e da data de votação à comunidade escolar, entre outras ações).
1º a 15 de outubro	Análise e qualificação dos Planos de Gestão Escolar por banca avaliadora, constituída por consultores <i>ad hoc</i> , e validação pela SED.
16 de outubro	Publicação dos Planos de Gestão e dos pareceres, elaborados pelos consultores <i>ad hoc</i> , no WEBGESC no <i>site</i> da SED.
17 de outubro a 7 ou 8 de novembro	Defesa Pública dos Planos de Gestão Escolar nas escolas/comunidades escolares, com ações, estratégias e ferramentas aprovadas em reuniões da Comissão Escolar de Gestão, com registro em ata.
No dia 9 ou 10 de novembro	Votação para escolha do PGE.
Até 17 de novembro	Comissão Regional de Gestão Escolar envia para a SED/DIGR relatório com o nome, o número de inscrição no WEBGESC e o nome da escola, dos proponentes que tiveram os PGEs escolhidos.
Até 24 de novembro	GERED/Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis encaminha processo com proposta de designação do servidor que teve o PGE escolhido pela comunidade.
13 a 30 de novembro	Transição entre os Gestores, em atendimento à Portaria N/48/SED, de 4 de dezembro de 2015.
Dezembro de 2017	Designação do proponente que teve o PGE escolhido pela comunidade escolar e assinatura do Termo de Compromisso de Gestão Escolar.

3.2. Nas Unidades Escolares da rede estadual de ensino, do município de Lages, que serão utilizadas como alojamento dos atletas que estarão em Jogos Abertos entre os dias 3 (três) e 11 (onze) de novembro de 2017, a data de votação passa a ser no dia 14 (quatorze) de novembro de 2017.

3.3 Cabe ao proponente que teve o Plano de Gestão Escolar escolhido pela comunidade escolar, indicar à SED/ADR/GERED/Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis o(s) Assessor(es) de Direção de Unidade Escolar, desde que atenda(m) o disposto no § 2º, art. 15 da Portaria N/24/SED/SC de 2 de julho de 2015, alterada pela Portaria N/2464/SED/SC, de 29 de agosto de 2017 e em conformidade com a legislação vigente. Havendo tempo hábil a designação do(s) Assessor(es) será a partir de dezembro de 2017; em caso contrário, a designação do(s) Assessor(es) será a partir de fevereiro de 2018.

.....

6.1 Cabe a Comissão Escolar de Gestão (CEG) organizar o processo de escolha de Plano de Gestão Escolar (PGE) da Unidade Escolar, observando o contido na Portaria N/24/SED/SC/15, alterada pela Portaria N/2464/SED/SC, de 29 de agosto de 2017, no Edital nº 1957, de 06 de julho de 2017 e neste edital.

.....

7.1. A votação, objeto deste Edital, será realizada no dia 9 ou 10 de novembro de 2017 a critério da escola e em articulação com a Comissão Regional de Gestão Escolar, exceto no município de Lages em virtude da realização dos Jogos Abertos.

.....

11.1. Será considerado aprovado o Plano de Gestão Escolar que obtiver o maior número de votos válidos apurados, assim entendidos os votos dados aos Planos que se enquadrem nos dispositivos do Decreto SC nº 1794, de 15 de outubro de 2013, com alterações introduzidas pelos Decretos SC nº 243, de 1º de julho de 2015, nº 284, de 03 de agosto de 2015, nº 307, de 17 de agosto de 2015, nº 359, de 9 de setembro de 2015 e nº 1281, de 28 de agosto de 2017, não sendo computados os votos brancos e nulos.

.....